

DECRETO Nº 2874/79
de 28 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

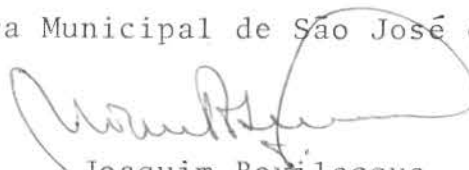
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas
1.50-03070231.01	Móveis, máquinas e outros
1.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente... 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

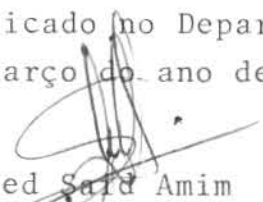
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas
1.50-03070232.16	Serviços Técnicos Especializados
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Said Amim
Diretor do Deptº de Administração